



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2026.
“Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2026.”

F.F. PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no Anexo I o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2026, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º É autorizado o Executivo Municipal, através de Decreto, promover os eventos de finalidade turística, e incluir outros eventos no Calendário de Eventos Municipais, observando os seguintes critérios:

I - Dentro do espírito de integração do MERCOSUL, promoções conjuntas com a Intendência de Rivera/ROU e entidades cívicas, no decorrer do ano;

II - Ações artísticas e cívicas especiais, de cunho turístico, junto com associações de bairros, clubes, imprensa local e do Estado que possibilitem a divulgação da cidade como polo turístico, no decorrer do ano;

III - Participação em festivais e promoções de cunho nativista e campeiro, no decorrer do ano, objetivando destacar o Município como um dos maiores centros de difusão da cultura e do folclore gauchesco.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento,

de

de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

JANEIRO

Data: 21 à 24 de janeiro 2026;

Evento: 48ª Feira de Ovinos de Sant'Ana do Livramento.

FEVEREIRO

Data: 01 à 08 de fevereiro de 2026;

Evento: Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer (Lei nº 8.414/2025).

Data: 20 e 21 de fevereiro de 2026;

Evento: Carnaval Fora de Época.

Data: 26/02/2026;

Evento: Solenidade de Troca das Bandeiras no Parque Internacional, Evento Binacional e Aniversário do Parque Internacional.

MARÇO

Data: 08/03/2026;

Evento: Atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher. (Lei nº 4.611/2003).

Data: 09/03/2026;

Evento: Semana Municipal pela Doação do IR e a campanha "Sou Cidadão Solidário - Meu Imposto Fica Aqui" (Lei nº 8.181/2023).

Data: 21/03/2026;

Evento: Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Down. (Lei nº 8.427/2025).

Data: 27/03/2026;

Evento: Exposição Morfológica - Associação e Sindicado Rural.

Data: 28/03/2026;

Evento: Campeonato Nacional de Paleteadas - Associação e Sindicato Rural.

Data: (A definir);

Evento: Choriceva.

ABRIL

Data: 02/04/2026;

Evento: Dia Municipal de Conscientização do TEA - Transtorno do Espectro Autista , (Lei nº 8.434/2025).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/04/2026;

Evento: 50º Festival de Pandorgas.

Data: 23/04/2026;

Evento: Procissão de São Jorge.

Data: 27 de abril à 01 de maio de 2026;

Evento: Campereada Municipal - Chácara da Prefeitura

Data: (A definir);

Evento: Summit de Negócios.

MAIO

Data: 09/05/2026;

Evento: Campeonato Nacional de Paleteadas - Associação e Sindicato Rural.

Data: 12 à 20 de maio de 2026;

Evento: Semana Municipal da Enfermagem. (Lei nº 8.413/2025).

Data: 12 de maio de 2026;

Evento: Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento Fibromialgia. (Lei nº 8.180/2023).

Data: 16/05/2026;

Evento: Dia Municipal do Gari. (Lei nº 8.062/2023).

Data: 16/05/2026;

Evento: "Dia S", de valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no âmbito do Município de Santana do Livramento. (Lei nº 8.404/2025)

Data: 27/05/2026;

Evento: Dia do desafio.

Data: 28/05/2026;

Evento: Semana Municipal do Brincar. (Lei nº 8.131/2023).

Data: 31 de maio à 05 de junho de 2026;

Evento: Semana do Meio Ambiente.

JUNHO

Data: 01 de junho de 2026;

Evento: Dia Municipal de Reciclagem do Lixo. (Lei nº 5.226/2007).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Data: 08 à 15 de junho de 2026;

Evento: Semana Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas. (Lei nº 8.216/2024).

JULHO

Data: 01 ao 03 de julho de 2026;

Evento: 2 Seminário Agenda Desenvolve Sant'Ana, e 2 Fórum Econômico da Fronteira Oeste.

Data: 05/07/2026;

Evento: Dia Municipal do líder comunitário.

Data: 25/07/2026;

Evento: Procissão de São Cristóvão.

Data: 23 à 30 de julho de 2026;

Evento: Semana de Aniversário dos 203 anos de Santana do Livramento.

Data: 25/07/2026;

Evento: Dia Municipal do Colono e do Motorista. (Lei nº 8.324/2024).

Data: 30/07/2026;

Evento: Evento nacional de comemoração do aniversário de Santana do Livramento.

Data: 24 à 30 de julho de 2026;

Evento: Semana Municipal da Agricultura Familiar e Orgânica. (Lei nº 7.804/2022).

Data: 25 à 31 de julho de 2026;

Evento: Semana do Artesão.

Data: 25 à 31 de julho de 2026;

Evento: Semana binacional da ciência, tecnologia e inovação.

AGOSTO

Data: 01 à 07 de agosto de 2026;

Evento: Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Lei nº 7.283/2017).

Data: 02/08/2026;

Evento: Circuito SESC de Corridas - Etapa Santana do Livramento.

Data: (a definir);

Evento: Festival Binacional de ENOGASTRONOMIA - 9ª Edição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Data: 16 á 23 de agosto de 2026;
Evento: Semana Municipal do Ciclista (Lei nº 7.986/2022).

Data: 17 ao 21 de agosto de 2026;
Evento: Semana Binacional de Inovação - SBI.

Data: 27/08/2026;
Evento: Dia Municipal do Corretor de Imóveis. (Lei nº 7.943/2022).

Data: 30/08/2026;
Evento: Dia de Conscientização sobre Esclerose Múltipla. (Lei nº 7.961/2022).

SETEMBRO

Data: 01 à 07 de setembro de 2026;
Evento: Semana da Pátria.

Data: 20 de agosto à 20 de setembro de 2026;
Evento: Mês Farroupilha.

Data: 20/09/2026;
Evento: Maior Desfile Farroupilha do Mundo.

OUTUBRO

Data: (a definir);
Evento: Feira do Livro.

Data: 11 à 18 de outubro de 2026;
Evento: Semana da Alimentação. (Lei nº 7.995/2022).

Data: 11 à 18 de outubro de 2026;
Evento: Semana da Leitura e da Literatura. (Lei nº 8.321/2024).

Data: 11 à 18 de outubro de 2026;
Evento: Semana Municipal da Criança e do Adolescente. (Lei nº 4.812/2004).

Data: 12/10/2026;
Evento: Dia da Criança - Lago do Batuva.

Data: 01 ao 12 de outubro de 2026;
Evento: Expo-Feira da Associação e Sindicato Rural.

Data: 01 à 31 de outubro de 2026;
Evento: Atividades do Outubro Rosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Data: 22/10/2026;

Evento: Dia Municipal do Enólogo. (Lei nº 7.997/2022).

NOVEMBRO

Data: 01 à 30 de novembro de 2026;

Evento: Atividades do Novembro Azul.

Data: 08 à 15 de novembro de 2026;

Evento: Semana Municipal do Esporte Armador (Lei nº 8.469/2025)

Data: 21/11/2026;

Evento: Dia do músico.

Data: 25 à 30 de novembro de 2026;

Evento: Semana Municipal da Igualdade Racial. (Lei nº 7.292/2017).

Data: (a definir);

Evento: Choriceva.

Data: (A definir);

Evento: Black Friday - ACIL.

DEZEMBRO

Data: (a definir);

Evento: Festival Nativista de Santana do Livramento

Data: (a definir);

Evento: Rivadávia Night.

Data: 12/12/2026;

Evento: Show de Natal.

Data: 14/12/2026;

Evento: Chegada do Papai Noel - Lago do Batuva.

Data: (a definir)

Evento: Natal Alegria.

Eventos decorrente de Lei Municipal sem previsão de data.

Data: (a definir);

Evento: Festival Nativista MARCO DE PAMPA (Lei nº 8.385/2025).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2026.”*

A presente proposta de lei visa estabelecer o Calendário Oficial de Eventos do Município como um instrumento estratégico que vai muito além da simples organização administrativa. Embora a padronização das datas seja fundamental para o ordenamento da cidade e para o planejamento dos serviços públicos, este calendário deve ser compreendido, sobretudo, como um poderoso mecanismo de promoção turística e marketing territorial.

Ao oficializar os eventos, o município passa a ter em mãos um portfólio estruturado para apresentar ao mercado, permitindo que a cidade seja divulgada com antecedência em feiras, guias de viagem e plataformas digitais. Essa previsibilidade é o que possibilita transformar celebrações locais em produtos turísticos atrativos, capazes de convencer o visitante a escolher nosso município como destino, gerando fluxo constante de pessoas e movimentando a economia de ponta a ponta.

Portanto, o calendário servirá como o cartão de visitas da nossa cidade, garantindo que o potencial de nossas festas, feiras e tradições seja explorado de forma profissional. O objetivo é consolidar a imagem do município no cenário regional e estadual, atraindo investimentos, fortalecendo a marca da nossa terra e garantindo que o turista saiba exatamente o que encontrar aqui durante todo o ano. Diante da relevância desta medida para o crescimento do turismo local, submeto o projeto à apreciação desta Casa.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de janeiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal